



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

-

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 032, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de agosto de 2025, ao servidor CARLOS AUGUSTO CONCENÇO PIRES, admitido em 12/05/1988, Matrícula nº 1203/3, ocupante do cargo de SERVENTE do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.518,00
Triênio 35% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 531,30
Totalizando	R\$ 2.049,30

(Dois mil e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de agosto de 2025, ao servidor OSVALDO SERPA GONÇALVES, admitido em 17/09/1998, Matrícula nº 4561/6, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.518,00
Triênio 24% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 364,32
Totalizando	R\$ 1.882,32

(Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	Fundo Municipal de Educação	Processo	000110/25
Origem	CARONA Nº 0020/2025, Art. 86 da Lei 14.133/21	Ficha	
Dotação		CNPJ	47.997.209/0001-35
Fornecedor	REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA	Telefone	3141360606
Endereço	ALEOMAR BALEEIRO, 427 - CENTRO - LAGOA SANTA-MG - CEP.33230-124.		
Setor			

Item	17796	REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 47.997.209/0001-35 ALEOMAR BALEEIRO, 427 GALPAO. - CENTRO, LAGOA SANTA - MG, CEP: 33230-124 Telefone: 3141360606 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.283	ACAI TRADICIONAL MÉDIO/REGULAR CONGELADO - EMBALAGEM DE 1KG	UND	627	24,58	15.411,66
2	011.000.958	ACÚCAR CRISTAL-	PCT	2448	23,45	57.405,60
3	011.002.002	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO DE 200 ML	Und	2700	1,08	2.916,00
4	011.002.003	ARROZ TIPO 01 - PACOTE 05 KG	PCT	4657	30,50	142.038,50
5	011.002.004	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTE 150G	Und	8100	5,15	41.715,00
6	011.002.022	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - EMBALAGEM DE 250ML	Und	776	16,62	12.897,12
7	011.002.005	BISCOITO DE MAISENA- PACOTE 360G	PCT	6850	8,21	56.238,50
8	011.000.930	BISCOITO DE POVILHO - SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM OVOS (VEGANO), SEM CONSERVANTES, SEM ALERGENICOS, SEM GORDURAS TRANS, SEM SOJA, EMBALAGEM DE 100G	PCT	290	5,23	1.516,70
9	011.000.372	BISCOITO DE SAL - EMBALAGEM COM 144 G	PCT	451	3,09	1.393,59
10	011.000.927	BISCOITO DE SAL - PACOTE 360G	PCT	9150	5,69	52.063,50
11	016.005.477	BOBINA PLÁSTICA REFORÇADA TRANSPARENTE PICOTADA 40X60CM - EMBALAGEM COM 350 UNID.	Und	20	40,38	807,60
12	011.001.259	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, INTENSIDADE 8;	UNID	2392	34,20	81.806,40
13	018.005.023	CAIXA AGRÍCOLA	Und	50	38,11	1.905,50
14	011.001.298	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 35G	UND	6429	6,76	43.460,04
15	011.000.932	CANIJA BRANCA - PACOTE 500G	PCT	1140	9,28	10.579,20
16	011.000.847	CANIQUINHA DE MILHO AMARELO - PACOTE 1KG	PCT	4224	4,54	19.176,96
17	011.000.989	COCO RALADO	PCT	950	9,60	9.120,00
18	011.002.007	COLORAU - EMBALAGEM DE 100G	PCT	10410	5,82	60.586,20
19	005.001.081	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT C/ 100 UNID.	PCT	5200	7,59	39.468,00
20	018.005.006	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - EMBALAGEM COM 100 UNID	PCT	200	6,83	1.366,00
21	011.000.575	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 G	UNID	1145	6,20	7.099,00
22	011.000.848	FARINHA DE MANDIOCA DE MESA 1KG	PCT	933	9,53	8.891,49
23	011.002.011	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	213	4,81	1.024,53
24	011.002.008	FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 1 KG	PCT	12836	7,47	95.884,92
25	011.001.001	FEIJÃO VERMELHO - EMBALAGEM COM 01 KG	PCT	2906	8,73	25.369,38
26	011.000.935	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGEM DE	Und	330	8,08	2.666,40
27	005.000.095	FÔSFORO MACO COM 10 CX	MACO	300	7,25	2.175,00
28	011.002.009	FUBA FINO DE MILHO - PACOTE DE 1KG	PCT	1862	6,38	11.879,56
29	005.000.116	GUARDANAPOS DE PAPEL 33,5X33 CM., PCT C/ 50 UNIDADES	PCT	600	8,58	5.148,00
30	011.000.939	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 200 ML	Und	50	6,44	322,00
31	011.000.938	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE 400G	PCT	36770	17,58	646.416,60
32	011.000.937	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 300G	PCT	390	20,44	7.971,60
33	011.002.014	MACARRÃO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500G	PCT	18706	6,85	128.136,10
34	011.002.013	MACARRÃO PADRE NOSSO - EMBALAGEM 500G	PCT	3330	4,86	16.183,80
35	011.002.015	MACARRÃO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G	PCT	11454	7,31	83.728,74
36	011.000.943	MACARRÃO SEM GLUTEN- EMBALAGEM DE 500G	PCT	132	8,55	1.128,60
37	011.001.224	MANTEIGA COM SAL - PACOTE DE 500G	UND	1120	30,39	34.036,80
38	011.000.247	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GR	PCT	500	7,60	3.800,00
39	011.002.018	MILHO VERDE EM LATA - EMBALAGEM DE 170G	Und	1341	4,66	6.249,06
40	011.000.775	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML	UNID	7429	10,45	77.633,05
41	011.002.023	ORÉGANO EM FLOCOS - EMBALAGEM DE 100G	PCT	560	12,89	7.218,40
42	011.000.375	OVOS VERMELHOS - À UNIDADE	UNID	287740	1,28	368.307,20
43	011.001.299	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR: CAJU) - EMBALAGEM 1KG	UND	5978	23,14	138.330,92
44	011.001.300	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR: GOIABA) - EMBALAGEM 1KG	UND	6352	23,14	146.985,28
45	011.001.301	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR: GRAVIOLA) - EMBALAGEM 1KG	UND	3736	23,14	86.451,04
46	011.001.302	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR: MARACUJÁ) - EMBALAGEM 1KG	UND	3736	23,14	86.451,04
47	011.001.303	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR: MORANGO) - EMBALAGEM 1KG	UND	5978	26,32	157.340,96
48	011.001.304	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR: UVA) - EMBALAGEM 1KG	UND	7617	23,14	176.257,38
49	011.001.285	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA	CX	135	39,91	5.387,85
50	025.001.314	SACOLA CAMISETA PLÁSTICA - REFORÇADA - MEDINDO 45 X 60 CM	KG	200	15,11	3.022,00
51	025.001.315	SACOLA CAMISETA PLÁSTICA - REFORÇADA - MEDINDO 60 X 75 CM	KG	200	27,13	5.426,00
52	022.001.287	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE REFORÇADA, TAMANHO: 90 X 60CM	KG	500	38,00	19.000,00
53	011.000.497	SAL REFINADO PACOTE 1 KG	PCT	3585	3,28	11.758,80
54	016.005.520	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1000	7,37	7.370,00
55	016.005.521	SAQUINHO PARA PIPOCA: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1000	12,75	12.750,00
56	011.001.189	TRIGO PARA QUIBE	PCT	1002	7,73	7.745,46
57	011.000.436	VINAGRE - EMBALAGEM COM 750 ML	UNID	2840	7,18	20.391,20
Total do Proponente						3.077.810,23

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de agosto de 2025.

Jonathas Silva de Souza

